



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 97 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato nº 006/2019.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

**RESOLVE:**

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** Serviço de locação de impressoras multifuncionais (impressão cópia e scanner), para serem alocadas do 3º ao 7º andar do prédio da sede do CRA-RJ;

**Contrato: 006/2019;**

**Proc. Adm: 2019400260;**

**Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 435/2018;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 04014** **CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS**  
**Matrícula CRA-RJ: 03075** **CPF: 029.453.917-40**

**Fiscal Suplente: Adm. RONALDO DOS REIS**  
**Matrícula CRA-RJ: 05012** **CPF: 108.263.317-85**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247